

## EDITAL N.º 1/2026

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS**

JOAQUIM ANTÓNIO DIAS TAVARES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROSO, CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, informa que os horários de funcionamento dos serviços da Junta Freguesia de Pedroso têm o seguinte horário de funcionamento:

**Serviços de atendimento da Junta de Freguesia (secretaria, correios e espaço cidadão):**

De segunda a sexta-feira das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30

**Gabinete de Inserção Profissional e Gabinete de Ação Social:**

De segunda a quinta-feira das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00

Sexta-feira das 9h00 às 12h30

**Posto de Enfermagem de Pedroso:**

Quarta-feira das 18h00 às 19h30

Sábado das 9h30 às 11h00

**Horário de inverno (de 1 de outubro a 31 de março):**


Todos os dias, incluindo feriados: das 08h00 às 18h00.

**Horário de verão (de 1 de abril a 30 de setembro):**

Todos os dias, incluindo feriados: das 08h00 às 19h00.

Pedroso, 5 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA

  
(Joaquim António Dias Tavares)